ANNO DE 1834. SEGUNDA FEIRA 3 DE FEVEREIRO NUMERO 31[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Typografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

2.ª-. *Braz.*-Aud. dos J.ª do C. de m., e de t., Ses. da Thez. P., e Ch. de t.-P. as 11 h. 42 m. da m.
3.ª - S. *André*- Rel.am de m., e aud. do J. dos Orfãos de t. P. aos 30 m. da t.
4.ª S. *Agueda*-Ses. da Thezouraria Publica. Pr. a 1 h. 18m. da t.
5.ª-S. *Dorothea*-Rel.am de m., Aud. dos J.ª do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. as 2 h. 6 m. da t.
6.ª-*S. Ciro*- Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 2 h. 54 m. da t.
Sabbado-*S. Moysés*- Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 3 h. 42 m. da t.
Domº. - *S. Appolonia*-Preamar as 4 h. 30 minutos da t.

EM nosso N.º 307 demos extractos de diversas folhas do Rio de Janeiro, que narrão os acontecimentos ali passados em o mez de Dezembro, em que a Nacionalidade offendida fez sentir seu vigor aos miseraveis, que por tanto tempo a ouzarão atacar, mostrando-lhes em um momento, que elles nada valem; e em que o Governo sahindo do circunscripto circulo, que a si mesmo tinha descripto saptisfez os votos do heroico Povo do Rio de Janeiro, e do Brasil, que ha muito tempo brada pela demissão do Tutor, dissolução da Sociedade Militar Caramuruana, e repressão dos restauradores. Feros de suas forças confiados na Sociedade Militar paizana, que já orçava por 1000 Membros, e contando com a maioria do Povo miudo da Capital, os Restauradores já se julgavão vencedores, insultavão, marcavão os destinados ao suplicio, repartião os despojos, e lugares (no que se diz ter havido dissençio) e só esperavão o sinal para d'um golpe deitarem á baixo a Regencia, e Ministerio, e se empoleiarem nestes assim como em todos os lugares para que dante mão estavão já designados candidatos, e chamarem á seu Senhor: enganou-os porem sua audaciosa esperanca, e bastou um pequeno aceno do Povo do Rio de Janeiro, e 2 ou 3 decretos da Regencia para desfazer em fumo tão agigantados projectos, e para mostrar aos Caramurús, que ainda mesmo no Rio de Janeiro onde existe seu Quartel General elles nada valem contra a opinião Nacional, desenvolvida, e pronunciada contra a restauração de Pedro 1.º A Sociedade Militar foi dissolvida, alguns membros seos presos, e mandados sahir da Corte, e Joze Bonifacio, esse velho decrepto, membro d'uma familia conspiradora, e conspirador elle mesmo, suspenso da Tutoria, que tanto contra os interesses da Nação Brasileira, e direitos do Senhor D. Pedro 2.º desempenhava, tramando contra o proprio, que incumbido lhe fora guiar. Tão altivos, e (bravateiros) quando não encontrão oposição e resistencia, quão fracos e cobardes, ao menor desenvolvimento de energia, e aparencia de forca, os Caramurús do Rio de Janeiro se mostrarão timidos cordeiros, e sem a menor resistencia, como já outrora no dia da abdicação de seu Senhor, deixarão dissolver o seu club de gratas esperanças, suspender seu Chefe e primeiro protector, e suportarão a afronta de em suas proprias barbas ser lancada á rua a mobilia de sua Sinagoga, e destruidos em parte os tipos da Paraguassú, e Dirrio do Rio, germens fecundos de calumnias, insultos, e falsidades. Excessos sem duvida estes ultimos que bem longe estamos de aprovar; mas de que se não podem queixar esses insolentes provocadores de reaccões populares. Elles lhes dão motivo, e causa, sofrão-nos pois; e nós que sentimos taes excessos, ainda mais sentiriamos a continucão dos insultos, que lhes derão cauza. As reuniões de Povo desarmado nos dias 2, e 5 que enderessou uma representacão ao Governo pedindo a dissolução da Sociedade Militar, e suspensão do Tutor, o activou, e fez decretar a dissolução daquella; mas foi só depois, que serios receios houverão de uma rusga, cujo foco era a Quinta da Boa-vista, que a suspensão do Tutor foi decretada. Falla-se tambem, que uma disputa sobre repartição d'empregos entre o Coronel Lemenha, e o General das massas, dera lugar a se desgostar este, que aspirava ao Ministerio da Guerra, e á denunciar ao Governo o trama. Si isto não he veridico, tem pelo menos fundamento na Carta do General das massas á seu Irmão em que se queixa da ambicão de lugares, que devora á todos os chefes Caramuruanos; eiva de que está elle isento; pois que apenas se contenta com a pasta da Guera, assím como aos Andradas basta a Regencia, e Tutoria, e á Montezuma, May &c. qualquer das outras pastas. Tão insultuosos se tinhão tornado por ultimo os Caramurús da Corte, tão emprehendedores, e ameaçantes estavão, que todos os dias esperavamos nós, ou noticia de sua queda, ou de seu triunfo. As coizas tinhão tocado tal auge, que um choque era inevitavel. Houve-o, mas tão feliz para nós, que nossos inimigos forão destroçados; e já desesperados da missão d'Antonio Carlos que por *mamado* se começa a desculpar, devem perder as esperancas de tão cedo tornar a erguer o collo. Forão dispersos, e desalojados; mas foi mister, que o Povo do Rio de Janeiro mostrasse attitude ameaçante para que o Governo sahisse do lethargo, que já hoje não tem lugar, e que não fará se não perder-nos á continuar. Cumpre, que continue o Governo a obra encetada, que faça sentir aos restauradores o pezo da indignacão, e tome exemplo o desta Provincia, que á braços com o inimigo está no caso de empregar toda a energia necessaria á sua salvação. A nosso posição he extraordinaria, e á circunstancias e males extraordinarios só medidas extraordinarias cabem. Tome-as elle, previna excessos d'um Povo justamente indignado, e salve os escriptores da legalidade, e ordem da colisão de, ou apoiarem exigencias illegaes, ou censurarem transportes de patriotismo. Ninguem pode deixar de simpa-

thisar com medidas, que o patriotismo dicta, e a crise se não exige, pelo menos desculpa, e impolitico fora prasma-las quando depois de exigidas, e passadas, ja não tem remedio: então o futuro deve occupar nossas atenções, e os nossos exforços encaminharem-se a desviar os motivos, que d'outras que taes podem ser cauza.

PROMOTOR PUBLICO.

Officio.

ILLm. Snr. — Tendo-se esta manhã por ordem do Exm. Vice Prezidente da Provincia, e a minha requizição feito abertura da malla vinda do Rio de Janeiro na Escuna Bomfim chegada hontem a tarde do Rio de Janeiro; e tendo-se neste acto, a que assistio V. S. achado na dita malla huma carta com sobae escripto a João Severiano Henriques da Costa, e outra com sobre escrito da mesma letra á Antonio Gabriel Correia da Graça, requeri a S. Ex. o Snr. Vice Prezidente para que se me entregassem no Correio as mesmas cartas as quaes, junto com o Auto de Abertura da referida malla, remeto a V. S. a quem requeiro, que a bem da cauza publica, e da estabelidade do Trono do Joven Imperador o Snr. D. Pedro 2.° iminentemente em perigo, haja de proceder a abertura judicial das referidas cartas dignando-se V. S. designar-me a hora em que devo comparecer mandando depois a pençar as mesmas, os auctos de abertura, e este Officio aos da denuncia, que dei de Luiz Ignacio Ribeiro Roma e seus irmãos por crime de conspiração, e restauração do Governo do Duque de Bragança. Deos guarde a V. S. Recife 31 de Janeiro de 1834. —Illustrissimo Snr. Juiz de Paz do 1.° Destricto do Collegio—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

CARTA.

MEu querido Luiz — 20 de Dezembro—Te escrevo com esta data sob o nome por ti ultimamente convindo de Antonio Gabriel Correa da Graca; busca-o na lista—Esta só serve para anunciarte que he a ultima em que me sirvo do nome de João Severiano &c. &c. teu amigo—Joze.—

-- Meu querido Luiz: Rio 20 de Dezẽbro de 1833. Como está anunciada para amanhãa huma embarcação para Pernambuco, quero escrêver-te quatro palavras para que saibas de mim. Eu estou melhor da minha molestia, porem metido sempre dentro de casa sem sair porque temo huma provocação da gente do Governo—A unica cousa que hoje dá aballo ao Goveeno he a minha presença, e não sabem como descartar-se de mim; diz o Regente Lima que eu sou o inimigo mais poderozo que tem todos os partidos, e que o Governo se salvou porque os Caramurús preferirão o Limenha para Chefe—por tanto tratão agora de pronunciar-me na Devassa que os Moderados estão tirando em S. Christovão; e como os Caramurús tem tido muitos traidores; alguns dos quaes sabião que eu fui quem comprei o armamento, e fiz faser as munições que elles tinhão, nada he mais facil do que achar 2 testemunhas, e prounuciar-me; e então dão comigo na cadêa legalmente; alem disso, logo que vosseis se pronuncias-em lá, e chegue aqui a noticia seria suficiente para que me pusessem a mão por cima por medida de precaução; por tanto hoje mesmo pertendo mudar-me para casa de hum amigo de confiança, e de conservar-me oculto nella até receber noticias tuas, ou que as cousas aqui possão tomar outra direcção, porque oculto posso trabalhar melhor; com affeito muito tem perdido o Governo com o passo de arrancar o Imperador a força armada, e de prender o Tutor; e agora melhor do que nunca está madura a breba, vamos pois á tentar novamente; porem só tentar, e não te dê cuidado o resultado, visto que nunca me exporei á ponto de perdela.

Recebi as tuas mui apreciaveis de 23 e 28 de Novembro e de 5 de Dezembro; e ainda que nessa ultima me dizes teres-me escripto estensamente na vespera, não recebi tal carta, nem julgo como possa extraviar-se entre 2 cartas de contiguas datas como as de 28 de Novembro e 5 de Dezembro, outra de data intermedia; talvez alguma embarcação que saio no mesmo dia 5 a traga. Pela tua referida de 5 de Dezembro me dás á entender que recebestes as minhas de 26 e 30 de Outubro, visto que me dis's não haveres ainda recebido a de 23 do mesmo mez. Fico ansiando por saber o que se passou na instalação da Sociedade militar de Pernambuco, que me não parece de feliz agouro, segundo a qualidade de seus membros, e os seus Estatutos; não te mando o Exemplar do Estatuto desta daqui que me pedes, porque os não tenho e a Sociedade, assim como os socios, se evaporou, e não se sabe por onde andão — Isto parece tranquillo porque ninguem falla, ninguem escreve, e todo o mundo está fugindo — fico sciente do novo nome adoptado de Antonio Gabriel Corrêa da Graça; e esta vae já assim, e seguirá em diante a nossa correspondencia, e somente te advertirei isso mesmo em huma pequena carta com o nome anterior por ultima vez. Muito me alegro dos successos do Ceará, e dos da Escada porque são mais immediatos; em fim parece que me não enganei quando paz os olhos nas Provincias do Norte e Deos permita que tu chegues até o centro dos Cabaños, e possas dispôr dessa gente, como eu espero e me figuro. Em fim nada mais ha de novo que mereça a pena de referir-te. Não te assustes pela minha sorte porque eu muito ganhei com os ultimos acontecimentos; e dos meus inimigos, os que não estão prezos, estão fugindo, e arrependidos como não fazes idêa— A Deos. Recebe hum abraço de teu Irmão do Coração—Joze—P. D. No mez de Novembro te escrevi com dacta de 1.°, 15, 18, 29 — e no corrente com data de 12, 14, 17 e agora esta prezente.—

EDITAL.

Clemente Joze Ferreira da Costa, Juiz de Paz Suplente do segundo Destricto de S. Pedro Martir da Cidade d'Olinda &c.

FAço saber a todos os habitantes do meo destricto, que para conservar o socego, e tranquilidade, e acabar com o escandalo de ditos, palavras indecentes pelas ruas, e reprimir o indecente uzo de se banharem publicamente no varadouro com escandalo das familias honestas que tranzitão, e com prejuizo da saude dos habitantes que bebem agoa d'ali conduzida, porei em rigorosa execução, segundo me imcumbe o § 7.° do art. 12 do Codigo do Processo Criminal; as Posturas 9.ª 14.ª e 20 da Camara Municipal desta Cidade, que impõe pena de prizão, e multa ás pessoas que se banharem desde o Paradouro até o Piza da parte do rio.—que proferirem em altas vozes palavras obscenas, fação actos taes, digão injurias atrozes, e reprezentem figuras contrarias á moral publica,—e levantem vozearias depois das nove horas da noite até demanhã, que encommodem o socego, e ofendão a moral publica: o que tudo faço publico por este presente

Edital, e pela Imprensa. Olinda 29 de Janeiro de 1834.

Clemente Joze Ferreira da Costa.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

MUITO mordido se acha o Senhor inimigo dos faquistas (Deos o faça inimigo dos faquistas) contra o probo, o honrado, e benemerito Promotor Publico, que com preferencia a dois Bachareis he o Senhor Joze Tavares Gomes da Fonceca! He contra este corajoso, e destimido Patriota, que se dirige toda a sanha do amor proprio, e do pequeno orgulho ofendido: e ou o Senhor Veras he hum mero pretexto aparente para se insultar ao Promotor, ou o Senhor inimigo dos faquistas não passa de hum miseravel, e dispresivel estupido, e ignorante que pertende campar de Bacharel formado reprimindo o merito, e a virtude porque existem em hum que foi aprendiz de sirigueiro, que foi Procurador, e escrevente de Cartorio, Felizmente, a honra seja para o Senhor Tavares, o disprezivel zoilo não lhe pode assacar outros defeitos, não lhe pode chamar nem venal, nem corruptivel, nem ladrão: o seu crime he ser inaccessivel á peita, e ao soborno, e atenar o crime, a prevaricação, o peculado, a concussão, estejão elles aonde estiverem, seja alto, ou baixo, gordo, ou magro, pião, ou carrapeta o transgressor das Leis como talvez tenha experimentado o Senhor inimigo dos faquistas. Felismemte tão bem para o Genero humano o segredo da abelha está descoberto, e os misterios da chicana revelados a qual quer leigo. Ja as Leis Penaes, já o Processo Criminal não he huma anarquia, huma confusão de Babel, com que os Ministros da Deosa Chicana barulhavão o mũdo, e impuuemente oprimião a fazenda, a honra, a vida dos Cidadãos. Hoje qualquer, ja não digo leigo, porem Donato pode dar sofreada nos burros, que a titulo de Bachareis erão despachados Juizes para virem receber as lições, e os logros de qualquer Escrevente de Cartorio, que com o nome de Pratica do Foro davão palha ás carradas a estes Senhores Bachareis tão Ufanos como erão de haverem dormido manhães inteiras debaixo dos bancos da Universidade de Coimbra, e ultimamente dos Cursos Juridicos de Olinda, e S. Paulo, e que formigão como pruga por esse mundo de meu Deos.

Fallando assim eu não pertendo ferir o merito de muitos dos Bachareis formado, cuja aproveitada aplicação, e reconhecidas luzes fasem honra a seus Mestres, e ao seu Paiz: eu só quero reduzir ao seo verdadeiro sentido a presunção desbaseada de certos Bachareisinhos, que nada mais apresentão em seu abono se não insignificante pergaminho. Bachareis conheci eu que advogando, ou pertendendo advogar direito das partes fasião tal maxinifada, que ninguem depois entendia, e nem achava caminho, nem carreira para sair do laberintho; alias disia-se que o Doutor Gainho havia sido aplicado em Coimbra. Outro passou pelo desgosto de ver proferir em hum requerimento feito por elle o seguinte despacho —Requeira por Advogado—Tal Magistrado Bacharel houve, e talvez exista ainda, que nunca soube comprehender a diferença que ha entre *Agravado*, e *Agravante* pela cõfunsão que lhe fazia a expressão dos Acordãos—*Agravado he o Agravante*—Em fim a historia dos Bachareis he pelo menos tão burlesca como a dos Leigos, e hoje principalmente a maior zanga nasce de que se tem *posto as coizas*, como lá disem *em pratos limpos* e os leigos vão aperreando muito em regra a esses pertendentes exclusivos da sciencia da Legislação Patria, que não admite o jogo dos Infolios; do Direito Romano, e da ronha de rubrigentos Criminalistas: o Codigo Criminal cabe em huma algibeira, e o do Processo em outra, e todo mundo he Doutor; qualquer Juiz de facto está dando agoa pela barba aos novicos Bachareis. Lá está em Goiana hum Juiz de Paz dando pitadas de todo tamanho ao Juiz de Direito daquella Comarca; e o mais he que o Leigo tem razão.

Voltando porem ao Inimigo dos faquistas, insisto em que he elle hum dispresivel estupido, e ignorante até dos primeiros Artigos do Codigo do Processo, pois que o Art. 36 não dá preferencia aos Bachareis, mas sim aos instruidos nas Leis, que nem sempre são Bachareis, nem he preciso que o sejão, pois que não se tracta do Direito Natural, nem das Gentes, nem do Direito Publico Particular, ou Universal, nem de outros principios estranhos a Legislação Patria que he o que o Art. referido exige, e esta talvez haja por ahi muito quem como o Senhor Tavares saiba melhor do que certos Bachareis: assim o entendeo a Camara Municipal, que o elegeo em primeiro lugar, e o Exm. Presidente não fez mais do que escolher o que teve maior numero de votos, porque outros muitos requisitos occorrerão no Senher Tavares, que ainda se não sabia se com effeito existião ao menos em grão tão subido nos outros dois propostos. O Senhor Tavares conhece perfeitamente o risco, em que anda, mas elle he o Procurador Nacional, e no cumprimento de seus deveres nem teme bravatas, nem mendiga favores a obsequios; mais meia duzia de Promotores, como elle, e o carro hade ir tomando o seu trilho, ainda que com difficuldade, porque os velhacos tem muitos apaniguados, e o numero dos condescendentes, e cobardes he infinito. He por isto que o *Inimigo dos faquistas*, tem a vilania de lhe chamar — malsim creado e conservado para satisfazer o odio, e a intriga de hum relé dispresivel, ou o maior ignorante; e sae com hum aranzel de principios geraes, e abstractos, com huma geringonça de pedante chicaneiro, sem se lembrar que as obrigações do Promotor são muito positivamente marcadas nos Artigos 37, e 38 do Codigo do Processo, e o 73 só lhe impõem o dever de intentar queixa em offensas particulares, quando o offendido for tão pobre, e em circunstancias taes que não possa perseguir o offensor em Juizo. Ora o Senhor Figueredo para não ser pobre basta ser Empregado na Alfandega de Pernambuco, ao que tal vez se deve a zanga, que o induzio a provocar ao Senhor Veras. Se os principios que o inimigo dos faquistas quer arbitrariamente estabelecer, fossem verdadeiros, então o Senhor Tavares era obrigado a queixar-se, ou denunciar tambem ao tal Figueredo por ter chamado ladrão, como se dis ao Senhor Veras, e não vejo razão, porque só este e não aquelle deva ser denunciado. Porem isto he huma verificação do que pelos Diarios se tem tido ao Senhor Veras acerca da sua questão da lacração dos navios: todo o individuo publico ou particular, que se meter a denunciar prevaricações dos Empregados deve estar disposto a ser hum Martir da legalidade. Certos Empregados uzeiros, e vaseiros á concussão, e peculato vivem coactos com o Senhor Tavares, cuja corajosa vigilancia faz estremecer aquelles, a q^m se havia oferecido quatrocẽtos mil reis para certo arranjo. O Artigo 74 do Codigo do Processo he huma arma terrivel na mão de hum homem da firmeza, e decisão do Senhor Tavares.

Ainda o *Inimigo dos faquistas* mostra sua ignorancia, e estupidez, quando pertende a força de insolencias violentar o Promotor Publico do Municipio do

Recife a que vá se intrometer em denuncias que pertencem ao Promotor de Olinda, a cujo Municipio pertence o Monteiro; onde está a casa do Bento Joaquim, a cuja porta dizem que sucedera o caso do Snr. Veras com o tal Figueredo ; nem eu sei, salvo se o Iuimigo dos faquistas me ensinar com a Lei na mão, que os Promotores tenhão jurisdição comulativa, como os Juizes de Paz. De resto, Snr. Redactor, eu ignoro inteiramente qual he essa relé, qual he essa horda de intrigantes, a quem segundo o Inimigo dos faquistas, e não dos faqueiros, o Snr. Tavares procura satisfazer. Eu sou, e prezo-me de ser amigo do Snr. Tavares, porque nelle reconheço virtudes, que não brilhão naquelles, que o pertendem injustamente depremir; e se por isso pertenço a relé, essa relé me he muito mais apreciavel do que essas gralhas infunadas nas plunas do Povão, aos qnaes falta o garbo, e decoro dessa Ave real. Quanto a mim os inimigos do Snr. Tavares como Promotor Publico são ou Empregados prevaricadores, e concussionarios; ou despresiveis Zoilos, que não podem ver, sem que se lhes deslembrem os olhos, virtudes, e merecimentos; que sobrão do Snr. Tavares, e que falecem a esses miseraveis corrompidos. Nada acharão contra o Snr. Tavares, se não o defeito de não ser nem Promotor de Olinda; e accuzador de offensas particulares. Que Bachareis ! ! !

O Inimigo dos exeluzivos.

Avisos do Correio.

O Brigue Portuguez Constante de que he Capitão Sabino do Cabo e Almeida sai a 5 do corrente para Lisboa.

☞ O Hiate Jovina recebe a malla para o Maranhão hoje (3) pelas 9 horas da manhã.

☞ O Correio Terrestre d'Agoa Preta parte hoje (3) ao meio dia.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba parte hoje (3) ao meio dia.

☞ O Patacho Bella Maria de que he Capitão Joaquim Hipolito da Fonceca sai para Santa Catharina no dia 6 do corrente.

Navios a Carga.

Para Hamburgo.

RAhirá até o fim deste mez a Galera Hamburgueza Derothea Wilhemine, muito velleira e forrado de cobre: quem quizer carregar n'ella a frete comodo, dirija-se aos consignatarios J. H. & F. H. Luttkens.

Vendas.

PAra fora da Praça ou da terra uma escrava de bonita figura, robusta, e mossa, sabe engomar lizo, easinhar, e é capaz para todo o serviço: na rua Velha junto a casa do Ferrão D. 94.

☞ Banha de porco sem xeiro por preço commodo em libras ou arrôbas: na rua das 5 Pontas D. 14 2.° andar.

☞ Uma morada de casa terrea de pedra e cal, com bastantes commodos, no Póço da Panella, a margem do Rio Capibaribe, que devide pelo nasconte com o sobrado de Joaquim Lemos, e pelo poente com a casa terria de Andrê de tal: na rua do Palacete, no ultimo sobrado da parte direita, que vai dos Martirios para o atterro.

☞ Uma casa terria no Bairro de Santo Antonio: na rua do Rozario estreita no 1.° andar do sobrado D. 20.

☞ Uma Barcaça nova, e bem construida, que pega dez a doze caixas de assucar, por um conto de reis, em moeda de prata pelo cambio corrente, e suspensorios finos de algodão: na rua do Queimado loja de fazendas D. 2.

Avizos particulares.

MIguel Correia de Miranda, não tem expressões com que agradeça o grande favor que lhe fizerão, na parte que d'elle derão por doente; asseverando porem a essa pessoa quem quer que he, que se lhe assistisse as impofias de imperar, ou faser disso ramo de negocio, (o que não combina com o seo modo de pensar) lansaria mão dos meios que lhe competem a fim de se impossar do lugar que lhe querem uzurpar. O mesmo pede incarecidamente a quem entrar no conhecimento deste inigma, que não o declarem, pois n'isso lhe fazem especial favor.

☞ Dezeja-se allugar a caza de sobrado da rua de S. Bento, que tem um dos lados confronte ao Palacio velho, e como se ignora quem seja o proprietario, roga-se-lhe queira anunciar sua morada.

☞ Joze de Bitancurt Amarante, faz sciente ao publico que pertende hir a Capitania de Santos, deixando sua casa de negocio na rua do Rozario debaixo da mesma firma, deixando por seus procuradores os Snrs. Manoel Teixeira Bacelar, e Joze Joaquim Alves Teixeira.

☞ Precisa-se de um caxeiro para uma loja de couros, que tenha alguma pratica d'este negocio, e que dê fiador a sua conducta: na rua Dizeita padaria D. 33.

☞ Percisa-se de um bom padeiro a quem se promette pagar com generosidade: na rua Direite padaria D. 33.

Escravos fugidos.

IGnacio por apelido papada, baixo, grosso, marcas de bexigas falta de um dente, um talho na barba; fugido a 5 de Dezembro do anno passado: ao pateo de S. Joze D. 3.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 31.

RIO FORMOZO; 12 horas; S. *S. Jose Viajante*, M. Henrique Carneiro de Almeida: assucar.

SERINHEM; 12 horas; S. *S. Joze Vencedor*, M. Antonio Joze da Silva: assucar. Passageiros Antonio da Silva Soares, com sua familia.

Sahidos no mesmo dia.

PORTO ALEGRE; Pataxo *Aurora*, Cap. Theotonio Joze Ferreira: sal, assucar, e agoardente.

PARAHIBA; Hiate *Prazeres Parahibano*, M. Joze Soares: varios generos.

ILHLA DE FERNANDO; B. Barca de guerra *S. Cruz*, Com. João Baptista de Souza. Passageiros—o Tenente Coronel Manoel Joze Martins Commandante da mesma Ilha, Oficiaes para serem empregados na mesma Ilha, o Tenente Antonio Marcelino de Mello, com sua Senhora, e 4 filhos menoros, o Ajudante Manoel Correia da Silva, João Dias de Moura, e o Capelão Fr. Manoel de S. Felis: e 16 Officiaes, prezos, 3 Negociontes, 49 matutos cabanos, e uma mulher.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.

SUPPLEMENTO
AO DIARIO N. 310.
IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR JOZE VICTORINO DE ABREU.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Redactor.* Dois intitulados amigos do Cidadão Caetano Pinto de Veras, tem sahido a terreiro aconselhando-o mal e individamente para que desista da Representação que fez subir a Thesouraria da Provincia, a fim de que fosse abolida a repartição do Sello na lacração dos Navios q' entrão neste porto; quando bem pelo contrario o deverião ajudar para levar ao fim tão justa representação, a qual tira a maminha a poucos, e faz bem a muitos, não fallando no enorme dispendio da Fazenda publica, que em tempos calamitozos como o actual de pouco rendimento, e devastadora guerra contra os Cabanos, toda a economia he pouca. Destes falsos amigos, ha muitos, e verdadeiros que o defendão e protejão bem poucos; o que assaz se evidencia pelo Communicado transcripto no Diario d'Administração N. 17 assignado por hum *que não carece d'um faquistã para defeza*, Eu porem que não me considero no numero dos intimos amigos do Snr. Veras, não pude a sangue frio deixar passar pela malha tão infamante libello famozo, que mais parece obra d'encommenda que de consciencia; e de mais perante o Jury se conhecerá o seu author, que muito hei de folgar conhecer; que pelo que apparece, bem se conhece d'onde emanou. Diz o tal encapotado que o Snr. Veras he facinoroso, e que devia ser accuzado pelo crime de assacino perpetrado na pessoa do Snr. Figueiredo no lugar do Caldereiro, e que alem disto he guarda costas dos Snrs. J. L. C. e J. T. G. da F. Qualquer destes tres quesitos he mais que sufficiente para levar hum homem á forca; porem vejamos se o que se diz tem o cunho da verdade, ou he verosimil acreditar-se. O caso do Monteiro podendo ter graves consequencias ficou em agoa de varrella, e o Snr. Figueiredo são que nem hum pero, e o ser amigo deste ou d'aquelle, não he ser guarda costas, e menos o epitheto de faccinorozo, q' pelo menos me não consta até a data d'hoje; porem que o meu amigo he homem, e capaz de cortar a lingoa a qualquer defamador que ouzar manchar sua bem merecida reputação, não padece duvida, e se o quizerem experimentar, tanto o Snr. Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo, como o author do communicado, appareção, que estou certo não lhes ha de virar as costas. Enchem o meu amigo de baldões, como os a cima referidos, por que he escravo da Ley, respeitador do Governo legal, como o tem mostrado des de que appareceo na scena politica, conservando o mesmo caracter e credo; sendo porem certo, que se trilhasse o caminho diametralmente opposto, não duvido que fosse tido e havido por muito bom homem........

Tambem querem mal ao Snr. Veras, por que na sua prezença ninguem he capaz de aleivozamente abocanhar a reputação dos seus amigos, pelos quaes não duvida sacrificar-se; e sendo isto huma virtude, os invejozos dizem que he hum crime. Parece-me que o meu amigo não duvidará convidar a campo com documentos ou testemunhas perante qualquer Tribunal, e mesmo perante o Promotor Publico, todo aquelle que delle saiba algum facto criminozo, mormente o que diz respeito á alvarenga, cuja historia ha de ser galante de saber-se.

O anonimo sempre foi a balda dos rusguentos pescadores sem caracter, aventureiros desgraçados, sem credito nem reputação publica ou privada, e pela lingoa destes podem dizer do meu amigo o que quizerem, por que tem que com er, ganhãdo com honra, e não com as indignidades d'aquelles que pelas suas costas fallão de publico contra, ficando certo o author do communicado infamatorio, que o meu amigo he Patriota no campo a bem da Ordem, e sempre contra a desordem como o fez ver na mesquinha rusguinha de 15 a 17 do corrente Janeiro reunindo-se ao ponto do Monteiro, em favor do Governo, e contra os desordeiros; o mesmo que patenteará

contra os Restauradores, Cabanos, e mais concumitante caterva de pescadores; e bem assim pronto a desafrontar-se de todo e qualquer ataque, que qualquer atrevido ouzar, v. g. como o cazo do Snr. Figueiredo. He docil o meu amigo, prudente, e benfazejo; porem he semelhante á cobra cascavel, que em a pizando, dá despacho de morte contra o atrevido, ainda que nunca se lhe offerecesse occaziões de o patentear. Veras tem cicatrizes, e he aleijado por bem de sua chara Patria, e seus detractores só servem para gamenhar, quando a Mãi Patria a grandes gemidos reclama sua coadjuvação. Em fim o meu amigo, he homem cõtrario ao caracter dos indigitados nos cazos seguintes.

1. Ainda não recebeo dinheiro da Nação, e deixasse de cumprir o objecto para o qual o recebeo, e menos perseguir a quem se negou de assignar a fiança.
2. Ainda não uzurpou emolumẽtos do Corpo do Commercio contra a Ley.
3. Não esteve em Ponta de Pedras á espera do ultimo suspiro do *Papai Brigue*, como estiverão os Snrs........
4. Ainda não apatrocinou Brazileiros do § 4., e menos Portuguezes por dinheiro, como fizerão os Snrs........ n'Abrilada.
5. Não deve aos mesmos couza alguma a fim de promover rusgas em que sejão lançados para fora.
6. Não aprehendeo escravos de contra-bando pertencentes a ....para receber ....
7. Ainda não promoveo rusgas contra o Governo e a Ley.
8. Não he Patriota de lingoa para pescar a opinião popular, e ser Juiz d'Alfandega; Guarda Mòr; effectivo Commandante de qualquer rusga illegal; ou elleito Commandante de Corpo; e menos pedir indoce a huma letra de Rs...... a Joaquim da Silva Pereira.
9. Que dizendo-se Patriota em 24 foi Commandante de Policia para amarrar seus Patricios.

Em fim seria nunca acabar se quizesse enumerar as altas façanhas dos antagonistas do meu amigo, odeado tão somente pelos invejozos e criminozos, porem respeitado pelos homens de bem, ainda que estes sendo em menor numero relativamente aos primeiros. A maior inimizade do meu amigo, lhe provem de haver mexido n'Alfãdega, porem elle nada mais fez que activar hum objecto, que em 8 d'Outubro de 1832 mereceo a attenção deste Governo e vem transcripto no seu Diario de 2 de Novembro N. 512 (1) e quanto ao que se pratica n'Alfandega escandalosamente, haja vista ao que disse o Investigador no seu Diario de 21 d'Agosto de 1832 N. 455 (2) tempo em que o meu amigo ainda não era Empregado naquella Repartição. Logo se o mal já vem de longe, que motivos haverá para o arguirem tão aleivozamente; e os que duvidarem de sua bem merecida repu-

---

(1) Sendo este Governo informado de q ainda voga o terrivel abuzo, de se estalarem denoite os sellos das Embarções, que se achão á descarga, com o véo da necessidade de carregar as alvarengas para poderem chegar cedo á Alfandega, o que não só he contrario ao estabelecimento do sello, porem huma larga estrada, para os extravios: ordeno ao Senhor Juiz Interino da mesma Alfandega, que de huma vez faça pauzar semelhante abuzo, determinando a todos os guardas e Patrões de escaleres, q' aprehendão como extraviados, todos os generos, que denoite se tiverem desembarcado, para as alvarengas e lanxas, fazendo-os recolher a Alfandega, para serem considerados como furtados aos Direitos. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Outubro de 1832.— Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente.

(2) *Snr. Redactor* — Uma nova sociedade exiiste (diz-se de publico) na nossa Alfandega das Fazendas, de q' são socios a maior parte dos primeiros Empregados d'esta Repartição, e outros individuos indispensaveis para bom andamento dos negocios, e seguridade nas industriosas operações que fazem o objecto da sociedade, cujos lucros (ninharías) tão diminutos são, que, (dizem) ella julgou mui sufficiente para os conter dous Cofresinhos pertencente hum á meza da Estiva, outro á da Abertura; nos quaes são recolhidos todos os productos da surripiadora industria até que se dividão pelos illustres socios na razão do maior, ou menor grão do Emprego de cada hum.

Estou mui longe de dar por verdadeiras couzas de que não tenho a maior certeza; quanto aqui digo, he sim o que se diz publicamente valha a verdade!

Diz-se mais alguma couza á cerca da

tação quer civil ou militar, recorrão a elle, que com a maior evidencia fará vir Documentos que abonão sua conducta. Feliz seria o meu amigo aos olhos dos Ladrões se trilhasse differente vereda; porem o homem honrado quasi sempre he victima dos malvados, e tremão estes se offenderem o meu amigo, por que então mais claro que a luz meridiana, patentearei ao respeitavel publico, quem são os corifeos e seus crimes nefandos, para o que já fico aparando pennas e desbrando papel: vejão que não estou folgãdo, em quãto é tempo arrepêdão-se, mudem de rumo; alias não se queixm.

Digne se, Snr. Redactor, dar lugar na sua bem conceituada folha ao exposto, no que muito obrigará ao

Amigo de Veras.

Snr. *Redactor.* Aonde está o Reverendissimo Deputado *João Barboza Cordeiro,* e o seu digno socio *Antonio de Sá Cavalcanti Lins?* No Catú, ou em Goiãna? Em que freguesia? A ser veridica a denuncia dada pelo seu correspondente do Diario N· 207 —*o Paralubano espantado,* por que não são processados? *Hoc opus, hic labor est.* Haverá neste negocio alguma contemplação! não sei. Quem são elles? não sei. Por que houve tanta diligencia em atabafar os fardos de fasenda e não a estes? tambem não sei Quaes são os Juizes de Paz de Goianna? São Caramurús, ou Liberaes? disem que são dos Liberaes. Verdadeiros, ou falsos? não sei. Por que não se prendem a estes dessipadores dos Direitos Nacionaes? Por que não se quer. E por que não se quer? não sei. Os Liberaes tambem são philantropos? As vezes. Terão medo do bacamarte com q' S. Exc. Patrão, o Tenente Coronel *Mané Cavalcanti d'Albuquerque,* percorre a ruas da Villa? Terão medo dos rugidos de leão?! Os Juizes de Paz de Goianna lá sabem onde lhes aperta a fivella: quem está ao longe não póde caulcular o medo que incutio nas noutes, de Junho, os brados — quem vem lá! faça alto! se não . . . . . dos sentinellas as peças de chita do naufragado Brigue Inglez. Todos falão, todos falão, todos censurão; porem venhão a ser Juizes de Paz com taes criminozos, e verão o quanto custa . . . . não he mais do q' prender-se a hum Reverendissimo Deputado, e ao Totonio, filho d'um Tenente Coronel, ex Juiz de Fóra(ou antes fóra Juiz) pela Ley, e actual presidente da Camara Municipal! e a volta; eu não me quero comprometer.

Como o Snr. Redactor escreve para o Publico, eu lhe pesso pelas almas de seus defuntos, que grite commigo, e gritemos todos, a ver se as Authoridades acordão; por que se as couzas continuão assim, adeos luzes que se apagão as candeias. Passe por lá muito bem, até breve, pois tenho ainda a contar-lhe huma historia d'uns boisinhos mortos a bala, pelo pai do nosso Lins; isto farei se me deixarem falar, pois agora não passo d'um *pobre diabo,* mas sempre quero ser, seu amigo e P.

O Dnrão.

---

proxima arrematação da Capatharia d'Alfandega; isto he, chamão apócrito ao novo arrematante, como dando a entender, que o verdadeiro he sim a mesma sociedade; mas que não podendo figurar em tal negocio nenhum dos seus socios ali empregados, ella resolvera nomear aquelle agente á quem como já disse chamão arrematante apócrifo, e á esta resolução industria surripiadora; e allegão os que isto dizem, algumas razões que supposto se não fundem em demonstrações mathematicas das quaes se não pode duvidar, todavia ellas apprezentão mais ou menos materia de fundamento, ou esta seja verdades averiguadas, ou simples conjecturas. Alem de que citão-se factos, que a serem verdadeiros, só por si provão assás a existencia de tão vergonhosa, quão criminosa sociedade.

E' por ora Snr. Redactor quaanto me cumpre dizer a semelhante respeito; queira por tanto dar publicidade á estas linhas q' me parecem conter materia transcedente sem embargo do total desarranjo d'ellas.

O Investigador.

Pernambuco; na Typographia do Diario. 1834.